



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**REQUERIMENTO N° 96/21**

**Requer a concessão de Regime de Urgência Simples aos Projetos que menciona.**

**Senhores Vereadores:**

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão de **Regime de Urgência Simples** aos seguintes Projetos:

- a) **Projeto de Resolução nº 14/2021** - Institui a DOC - Diário Oficial de Comunicação e de publicação legal da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências;
- b) **Projeto de Resolução nº 12/21** - Dispõe sobre o Serviço de Assistência Jurídica - SAJ.

**JUSTIFICATIVA**

As proposições, por seus objetivos, necessitam de pronta apreciação, pois a instituição do Diário Oficial atenderá a determinação de implantação do sistema eletrônico nos Poderes Municipais a partir 01.01.2022.

Em relação ao SAJ, o projeto já está tramitando desde o dia 19 de Outubro, e o requerimento visa acelerar o processo de tramitação reduzindo os prazos pela metade, posto que muitas pessoas já tem nos procurado pedindo sua viabilidade com a maior brevidade possível. Estamos caminhando para o final do exercício desta Mesa Diretora e cremos que tudo estará preparado para iniciar este serviço de assistência jurídica em Janeiro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

O pedido de urgência simples ainda possibilita a manifestação das Comissões e permite o diálogo necessário junto à OAB. Apenas pedimos que este processo não se arraste de forma protelatória.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.

**CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – PRESIDENTE**

\* [Assinado Digitalmente]

**MARIA ELENA FARIA FRAGA – VICE-PRESIDENTE**

\* [Assinado Digitalmente]

**GEOVAN DOS SANTOS – MEMBRO**

\* [Assinado Digitalmente]